

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 209 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado em: 02/02/2024 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conform. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.
Responsável _____

*"Altera a Resolução nº 138 de 16 de abril de 2018, que
"Estabelece a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de
Rio Pardo de Minas e dá outras providências".*

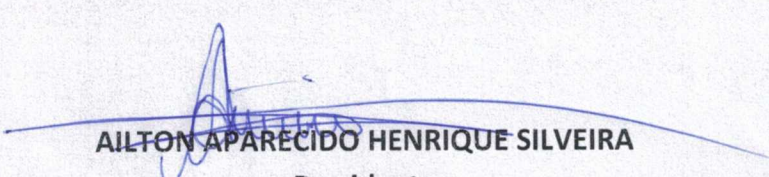
A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara Municipal Aprovou, e ela Promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica alterado o **Anexo I** da **Resolução nº 138 de 16 de abril de 2018, que "Estabelece a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas e dá outras providências"**, em conformidade com a Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023, correspondente a variação de 1,4 % (um inteiros, vírgula quatro por cento), com o Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, no percentual de 6,97 % (seis inteiros, vírgula noventa e sete por cento), com o Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal, e com o Art. 43, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, no percentual de 8,1 % (oito inteiros, vírgula um por cento), que passa a vigorar conforme a formulação discriminada no anexo I desta Resolução.

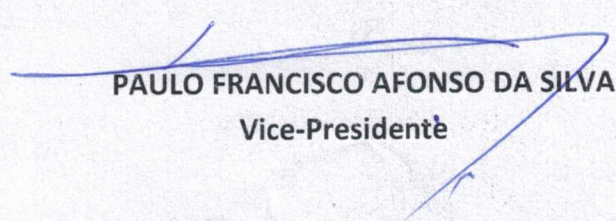
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

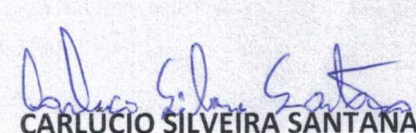
Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 02 de fevereiro de 2024.


AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA

Presidente


PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA

Vice-Presidente


CARLÚCIO SILVEIRA SANTANA

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

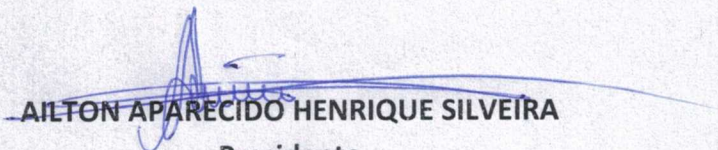
ANEXO I

(RESOLUÇÃO Nº 209 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024)

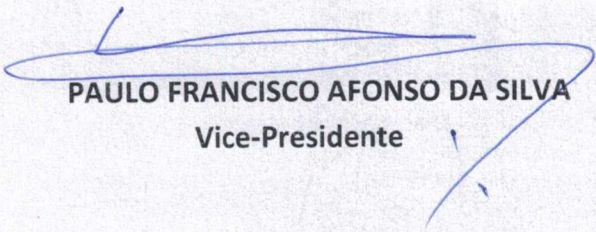
Quadro de Cargos Comissionados

(a que se refere o art. 16, inciso I da Resolução nº 138/2018)

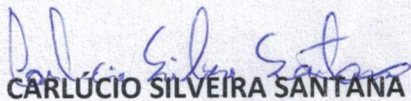
Cargo	Qtd.	Código	Regime de Trabalho	Forma de Recrutamento	Vencimento (R\$)
Procurador Jurídico	1	CC1	20 h.	Ampla	4.500,00
Assessor Jurídico	2	CC2	20 h.	Ampla	3.985,00
Controlador Interno	1	CC3	40 h.	Ampla	3.985,00
Assessor Legislativo	2	CC4	40 h.	Ampla	3.985,00
Assessor de Gabinete	2	CC5	40 h.	Ampla	1.820,00
Diretor Executivo	1	CC6	40 h.	Ampla	3.985,00
Total	09				


AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA

Presidente


PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA

Vice-Presidente


CARLÚCIO SILVEIRA SANTANA

Secretário